



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SUBPREFEITURA DE M'BOI MIRIM

#### Despacho de Homologação de Licitação

**INTERESSADO: SUB-MB/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 25 /SUB-MB/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6045.2022/0002244-0**

#### DESPACHO

No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº **13.399/02** e Portaria Intersecretarial nº **06/02/SMSP/SGM/SGP** e, considerando a ata da sessão pública de abertura ( 072506528) e a informação da Comissão Permanente de Licitação (072696896), instituída pela Portaria nº **036/SUB-MB/GAB/2022**, nos termos da Lei Federal nº **8.666/93**:

- I. Homologo** para que se produzam os efeitos legais, o procedimento licitatório na modalidade Convite nº **25/SUB-MB/2022**(072220717), cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras, objetivando a revitalização de área pública em viela, localizada na Rua Jose Joaquim Esteves, ao lado do nº 286 - Viela Travessa do Carteiro – Cep 05813-030 - Jardim da Felicidade - Distrito do Jardim São Luís – São Paulo/SP.
- II. Adjudico** o objeto do certame à empresa **G PINHEIRO CONSTRUÇÃO REFORMA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº **26.177.608/0001-80**, declarada vencedora do certame, por apresentar a melhor proposta de preços (072506264) no valor de **R\$ 116.846,80** (cento e dezesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e atender todas as exigências da Convite nº **25/SUB-MB/2022**.
- III.** O prazo de execução dos serviços será de até **60** (sessenta) dias corridos, contados a partir da data indicada na Ordem de Início de Serviço.
- IV.** A gestão do contrato será de responsabilidade do Arquiteto **Roberto Garkisch**, Registro Funcional nº **752.731.4** da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro **Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo**, Registro Funcional nº **639.931.2**.
- V.** A fiscalização dos serviços será de responsabilidade do Arquiteto **Alexandre Augusto da Silva**, Registro Funcional nº **686.998.0** da Supervisão de Projetos e Obras da Subprefeitura M' Boi Mirim, que em seus impedimentos legais será substituído pelo Engenheiro **Reynaldo A. Pinto da Silva Azevedo**, Registro Funcional nº **639.931.2**.
- VI. Emita-se** Nota de Empenho no valor estimado **R\$ 116.846,80** (cento e dezesseis mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), onerando a dotação apropriada do exercício vigente.
- VII. Publique-se.**
- VIII. Encaminhe-se** à CAF/Supervisão de Administração e Suprimentos para prosseguimento.



**João Paulo Lo Prete**

**Subprefeito(a)**

Em 25/10/2022, às 19:04.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072698752** e o código CRC **37ACE2D2**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6045.2022/0002244-0

SEI nº 072698752